



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31404/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132-20-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA SKY JET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO PARA AS AERONAVES DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMSC.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº **483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **SKY JET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 4505, Sala 02 - Aeroporto de Blumenau, bairro Itoupava Central, Blumenau-SC, CEP 89.068-000, telefone (47) 3323-4833 / (47) 98816-1750, e-mail: **paf255@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.283.283/0001-38**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal, Sr(a) Paulo Alberto de Figueiredo**, portador do CPF nº **954.429.368-04**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **revisão, em 13,60%, do valor unitário atual do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do Contrato nº 132-20-CBMSC**, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

1.1.1. **O novo valor unitário tem vigência a contar de 10/02/2021**, data do recebimento do requerimento de revisão da Contratada, devendo ser pagos os valores retroativos devidos.

1.1.2. O aditivo está fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Da Revisão

2.1. Fica **revisado, em 13,60%, o valor unitário do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do Contrato nº 132-20-CBMSC** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **O novo valor unitário é de R\$ 6,406**, que representa um acréscimo de 13,60% sobre o valor atualmente pago (R\$ 5,639), conforme abaixo:

Valores e percentual INICIAIS do contrato

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88070-100.
Fone (48) 3665-7617 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Site: www.cbm.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por SKY - JET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA em 30/04/2021 às 15:05:42.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA e RÔMULO RODRIGUES MONZON e NILTON MENDES NUNES JUNIOR em 29/04/2021 às 16:59:32, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00031404/2020 e o código W2523SRP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Valor unitário inicial	Preço de custo inicial (cfe NF nº 3.213 de 28/12/20)	Lucro inicial
R\$ 5,639	R\$ 3,82	47,61%

Valores e percentual ATUAIS do contrato

Valor unitário atual	Preço de custo atual (cfe NF nº 3.270 de 02/02/21)	Lucro atual
R\$ 5,639	R\$ 4,34	29,93%

Valores e percentual do contrato APÓS A REVISÃO

Valor unitário após a revisão	Preço de custo atual (cfe NF nº 3.270 de 02/02/21)	Lucro após a revisão
R\$ 6,406* <i>*O novo valor unitário representa um acréscimo de 13,60% sobre o valor atualmente pago.</i>	R\$ 4,34	47,61%

2.2. Considerando que em 10/02/2021 o saldo quantitativo do item 001 (Querosene de aviação JET-A1) do contrato era de **59.538 litros**, sobre o qual é aplicada a revisão do valor unitário, **o valor do presente aditivo é de R\$ 45.665,64 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e o valor total atualizado do Contrato nº 132-20-CBMSC passa a ser de R\$ 400.922,65 (quatrocentos mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	13131 / 9375	3.3.90.30.02	0.1.11 / 0.1.00
48091 - Fundo Estadual de Saúde			

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88070-100.
Fone (48) 3665-7617 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Site: www.cbm.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por SKY - JET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA em 30/04/2021 às 15:05:42.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA e RÔMULO RODRIGUES MONZÓN e NILTON MENDES NUNES JUNIOR em 29/04/2021 às 16:59:32, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00031404/2020 e o código W2523SRP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CORONEL BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

SKY JET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

1º TENENTE BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Soldado BM Rômulo Rodrigues Monzon
Testemunha